

PORTARIA FUNDAJ Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Retifica Portaria FUNDAJ nº 02, de
03 de janeiro de 2024.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.002351/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria FUNDAJ Nº 02, de 03 de janeiro de 2024, onde se institui Comissão de Seleção de Professores para o Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais, **onde se lê** “Art.3º Compete á presente Comissão, a avaliação dos professores inscritos no Edital Nº 05/2023- DIFOR/FUNDAJ, do Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais” e “Art. 4º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação”, **leia-se** “Art. 3º Compete á presente Comissão, a avaliação dos professores inscritos no Edital Nº 01/2024- DIFOR/FUNDAJ, do Curso de Especialização em Gênero, Desenvolvimento e Políticas Públicas: práticas educacionais” e “Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

CUMpra-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta